



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 551/2017 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GABSA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0010051-73.2017.6.02.8000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 332.053.884-53, nos termos previstos no art. 3º, II, c/c art. 6º, I da OS TRE/AL nº 04/2010, mediante ordem bancária de pagamento, com fundamento no art. 13, § 2º, da OS TRE/AL nº 04/2010, suprimimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à natureza de despesa 339039, para custear despesas de pequeno vulto para aquisição de material de consumo, em face da impossibilidade de sua subordinação ao procedimento normal de aquisição, com uso de recursos disponíveis no Programa de Trabalho Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP-0027.

Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da concessão, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis após o período de aplicação.

Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Maceió, 30 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente